



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Sr. Ismael)

Apresentação: 12/09/2023 15:14:19.710 - CE

REQ n.199/2023

Requer envio de Indicação ao Poder Executivo sugerindo ao Ministério da Educação que implemente a *política de valorização dos professores da educação básica pública e o Exame Nacional de Certificação de Professores da Educação Básica Pública – Enacerpro*.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 113, inciso I, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhada ao Exmo Sr. Ministro da Educação, Camilo Sobreira de Santana, a Indicação anexa, sugerindo que o governo federal institua a política de valorização dos professores da educação básica pública e o Exame Nacional de Certificação de Professores da Educação Básica Pública – Enacerpro.

Sala da Comissão, em de setembro de 2023.

Deputado ISMAEL

PSD/SC



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232981723800>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ismael





Câmara dos Deputados

Apresentação: 12/09/2023 15:14:19.710 - CE

REQ n.199/2023

INDICAÇÃO Nº , DE 2023

(Do Sr. Ismael)

Sugere ao Ministério da Educação que implemente a política de valorização dos professores da educação básica pública e o Exame Nacional de Certificação de Professores da Educação Básica Pública – Enacerpro.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação,

Tramita nesta Casa o Projeto de Lei nº 3531/2019, de autoria do Sr. Raul Henry, que objetiva instituir a *política de valorização dos professores da educação básica pública e o Exame Nacional de Certificação de Professores da Educação Básica Pública – Enacerpro*.

A proposição é meritória, ao prever a instituição de bolsas de incentivo, o que proporcionaria aos professores a possibilidade de desenvolvimento de atividades e aquisição de materiais que favoreçam o aprimoramento continuado nas diversas áreas de atuação dos docentes.

Da mesma forma, o projeto sugere a criação de um Exame Nacional de Certificação de Professores da Educação Básica Pública – Enacerpro, do qual poderiam participar os docentes das redes da educação básica pública, em efetivo exercício da docência, com o objetivo de aferir os conhecimentos do docente sobre conteúdos e metodologias de ensino da respectiva área de atuação e sobre temas pertinentes relativos à realidade brasileira e internacional, bem como suas habilidades relativas ao desempenho da função.

Cabe ressaltar que o exame seria de caráter voluntário, dele podendo participar os docentes das redes da educação básica pública, em efetivo exercício da docência, com aplicação bienal.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232981723800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ismael



ExEdit
* c d 2 3 2 9 8 1 7 2 3 8 0 0 *



Câmara dos Deputados

Apresentação: 12/09/2023 15:14:19.710 - CE

REQ n.199/2023

Ficaria a cargo do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP, inserir a aplicação bianual do Exame Nacional de Certificação dos Professores da Educação Básica Pública – Enacerpro.

O valor da bolsa concedida seria de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais, proporcional à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais na rede pública escolar, podendo ser periodicamente atualizado pelo Poder Executivo. Segundo o Autor do projeto, o custo anual de implementação seria de R\$ 5,8 bilhões, com a possibilidade de beneficiar cerca de 443 mil professores.

Hoje, um dos maiores entraves à qualidade da educação básica pública brasileira é a desvalorização da carreira do profissional da docência. Por esse motivo, atuamos positivamente pela aprovação do referido projeto pela Comissão de Educação da Câmara dos Deputados.

Todavia, percebemos que existem entraves para a implementação do programa, e também nos preocupa sua rejeição por alguma outra comissão da Casa, por eventual vício de iniciativa, ou mesmo por não ter suas fontes de financiamento bem definidas na proposta.

Dessa forma, acreditamos que, se houvesse a propositura por parte do Poder Executivo, instituindo tanto a política de valorização dos professores da educação básica pública, como o referido Exame Nacional de Certificação de Professores da Educação Básica Pública, eventuais vícios poderiam ser sanados.

Segundo estimativas do autor do projeto, para sua implementação, os recursos necessários corresponderiam a menos de 7% do total das despesas da União com manutenção e desenvolvimento do ensino.

A União, então, seria parceira nesse esforço, ao instituir, como instrumento de reconhecimento de mérito, um Exame Nacional de desempenho, tendo como contrapartida a concessão de uma bolsa para os professores que obtiverem melhores resultados, com o intuito de proporcionar condições financeiras para a manutenção de atividades de aperfeiçoamento profissional contínuo.

Diante do exposto, solicitamos que este Ministério estude essa proposta e, caso verifique sua viabilidade e oportunidade, o implemente em todo território



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232981723800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ismael

LexEdit
CD232981723800*





Câmara dos Deputados

nacional. Apelamos à sensibilidade social de Vossa Excelência, para que esta indicação seja acatada.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2023.

**Deputado ISMAEL
PSD/SC**

Apresentação: 12/09/2023 15:14:19.710 - CE

REQ n.199/2023



LexEdit

0032981723800



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232981723800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ismael